

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA

**ATA 86 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA**

1 Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quinze horas (horário de Brasília), por
2 meio de videoconferência, aconteceu a 86º Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em
3 Licenciatura em Física (SGF), convocada ordinariamente. Estiveram presentes na reunião, os
4 membros titulares Alen Batista Henriques, Fabrizzio Conde de Oliveira, Gustavo Silva Semaan,
5 Juan Lucas Nachez, Luciano Gomes de Medeiros Junior, Maria Carmen Morais, Tibério Borges
6 Vale; os membros suplentes Margarida dos Santos Pacheco, Thiago Roberto da Possa Caramês
7 e os convidados Luiz Antônio Vieira Mendes, Marcelo Nocelle de Almeida. Dando início à
8 reunião, o presidente do colegiado, Marciano Alves Carneiro, leu a ordem dos assuntos a serem
9 tratados: **1) Informes; 2) Aprovação da ata 85; 3) Creditação da extensão; 4) Assuntos gerais.**
10 **1) Informes:** a) o professor Marciano Alves Carneiro informou que *i)* hoje, das dez às 13 horas,
11 participou, por meio de videoconferência, da reunião do Fórum Conjunto de Coordenadores de
12 Curso e Chefes de Departamento, cuja pauta foi “a incorporação da extensão universitária nos
13 currículos: movimentos e experiências iniciais”. Disse que o coordenador do Curso de
14 Licenciatura em Ciências Naturais do INFES, Marcelo Nocelle de Almeida, também participou
15 das discussões e solicitou aos membros do colegiado o envio do link desta reunião ao referido
16 professor para que ele possa contribuir como convidado nos debates referentes ao tópico três
17 (creditação da extensão). Os membros do colegiado se manifestaram favoravelmente. *ii)* o
18 processo seletivo simplificado, edital 47/2022, realizado pelo Departamento de Ciências Exatas,
19 Biológicas e da Terra (PEB) entre os dias vinte e seis a vinte e nove de abril para contratação de
20 professor substituto na área de concentração Física e Ensino de Física foi homologado com um
21 candidato aprovado. *iii)* conforme sugerido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e
22 aprovado na última reunião de colegiado do curso de física, a disciplina Técnicas e Práticas de
23 Programação (PEB00288) foi incluída no currículo do curso de física (82.01.002 e 82.01.003) na
24 modalidade optativa, para assim, oferecer ao discente uma disciplina prática referente aos
25 conceitos estudados na disciplina de Algoritmos (PEB00068). **2) Aprovação da ata 85:** após a
26 leitura da ata, o professor Marciano Alves Carneiro pediu aos membros do colegiado que eram
27 contrários à aprovação da mesma para se manifestarem, não havendo qualquer manifestação.
28 **Encaminhamento:** aprovar a ata 85. **Em votação:** aprovada. **3) Creditação da extensão:** a) o
29 professor Marciano Alves Carneiro ressaltou que o objetivo principal da presente reunião é
30 apresentar a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEx/UFF) nº 567/2021
31 (norma que regulamenta a incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de
32 graduação da UFF) para levantar questões prática a serem debatidas no NDE. Iniciou expondo
33 que o texto da referida norma aponta dois caminhos para incorporar as horas de extensão ao
34 currículo do curso de física: a) a criação de novos componentes curriculares com característica
35 extensionista e b) a incorporação de projetos extensionistas existentes ao curso (programas,
36 projetos, cursos, oficinas e eventos) que sejam aprovados pela Pró-reitoria de Extensão

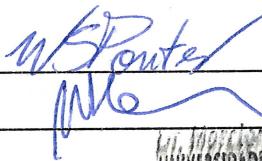
37 (PROEX), porém a Pró-reitoria de graduação (PROGRAD) orienta que a criação de disciplinas
38 seja o último recurso: em primeiro lugar deve ser identificado no currículo do curso as
39 disciplinas que podem ser modificadas e a partir disso construir o maior número possível de
40 carga horária extensionista e/ou incorporar os projetos extensionistas já existentes no curso.
41 Afirmou que segundo o artigo 3º e seus parágrafos, a carga horária prevista para as atividades
42 de extensão deve totalizar, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total (CHT) do
43 currículo do curso e caso seja implementado uma carga horária superior a CHT mínima exigida
44 para o curso, esta deverá ser promovida de modo a não acarretar no aumento da CHT
45 necessária para integralização do currículo do curso, como definida no projeto pedagógico.
46 Segundo, propôs o seguinte: seguir a orientação da PROGRAD, verificando entre as disciplinas
47 obrigatórias e optativas do curso de física se há alguma possível de ser transformada em
48 atividade extensionista. Disse que a princípio pensou modificar: **a)** os componentes curriculares
49 obrigatórios Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino de Física I (PEB00052) e
50 Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino de Física II (PEB00054), disciplinas
51 em que os professores desenvolvem metodologia e experimentação, para então o aluno aplicar
52 o que aprendeu apresentando a metodologia e os experimentos nas escolas públicas, o que
53 muda a característica da disciplina, incorporando assim uma característica extensionista; **b)** a
54 disciplina optativa de Tópicos Especiais - Conhecimentos Básicos sobre Radiação (PEB00280),
55 ministrada pelo professor Horácio Marconi da Silva Matias Dantas Linhares: os alunos poderiam
56 realizar um evento nas escolas públicas desmistificando e explicando a radiação na linha do que
57 um de seus alunos defendeu em seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); **c)** a disciplina
58 Explorando o Universo (PEB00154), ministrada pelo professor Tibério Borges Vale: poderia ser
59 incluído um componente extensionista, como uma parte observacional, afim de trazer a
60 comunidade para dentro da universidade. Em seguida, o professor Marciano Alves Carneiro
61 consultou os membros do colegiado sobre as propostas apresentadas. O professor Luciano
62 Gomes de Medeiros Junior sugeriu a exposição dos experimentos das disciplinas de Produção
63 de Material Didático e Estratégias para o Ensino de Física I (PEB00052) e Produção de Material
64 Didático e Estratégias para o Ensino de Física II (PEB00054) dentro do projeto de extensão que
65 coordena "Física na Tenda", realizado durante a Semana Nacional da Ciência, Tecnologia e
66 Inovações (SNCT), dessa forma os alunos poderão fazer extensão dentro do *campus* sem a
67 necessidade de irem até uma escola. O professor Marciano Alves Carneiro disse que a SNCT é
68 uma excelente oportunidade para os alunos realizarem ações extensionistas, porém as
69 disciplinas oferecidas no primeiro período letivo seriam um problema, pois o evento é realizado
70 somente no segundo período letivo. O professor Tibério Borges Vale disse que a disciplina
71 Explorando o Universo (PEB00154) conta com carga horária de 30 (trinta) horas, objetiva
72 apresentar conteúdos introdutórios de astronomia e com aproximadamente 13 (treze) aulas é
73 possível completar o período letivo, sendo a penúltima aula reservada para avaliação e a última
74 para atividade prática de observação do céu. Completou dizendo que pensou em realizar a
75 atividade prática de observação do céu de forma aberta, envolvendo a comunidade e os alunos,
76 fora ou dentro do *campus* e sugeriu dar uma característica extensionista somente a algumas
77 disciplinas obrigatórias do curso, porém atribuí-la a todas disciplinas optativas criadas pelo
78 colegiado. Sugeriu também criar ao menos uma disciplina que tivesse, assim como as disciplinas
79 de tópicos, uma ementa aberta em que qualquer professor poderia encaixar um tipo de
80 atividade de extensão, o que juntamente com as modificações sugeridas em algumas disciplinas
81 o curso poderá chegar à carga horária mínima exigida de dez por cento de atividades de
82 extensão no currículo. A professora Maria Carmen Morais sugeriu atribuir característica
83 extensionista a disciplina do primeiro período Panorama da Física (PEB00051) e remanejá-la
84 para o fim o curso. Justificou ser uma disciplina que objetiva apresentar aos alunos as diversas
85 áreas da física em que poderão atuar, por essa razão seria mais aproveitada no final do curso,

86 pois nesse momento os alunos terão maior compreensão da física. O professor Tibério Borges
87 Vale, atual docente da disciplina, disse que não vê como poderia ser atribuído extensão a
88 disciplina e opinou por não modificar/remover Panorama da Física (PEB00051) do primeiro
89 período. Justificou considerar importante apresentar aos alunos, logo no primeiro período, as
90 diversas áreas da física em que ele poderá atuar, pois isso poderá motivá-los a permanecer no
91 curso. O professor Marciano Alves Carneiro esclareceu que a ideia era promover entre os
92 alunos da disciplina de Panorama da Física (PEB00051) a participação em eventos direcionados
93 aos alunos concluintes do ensino médio nas escolas da região, apresentando e divulgando a
94 esse público o curso de física, portanto atribuindo assim a referida disciplina uma característica
95 extensionista. Concluiu que após a identificação das disciplinas possíveis de modificação, estas
96 serão encaminhá-las para a próxima reunião de NDE a fim de discutir sobre a possibilidade de
97 incluí-las no currículo do curso como disciplina de caráter extensionista, e em caso positivo,
98 serão objeto de deliberação no colegiado para após seguir com a realização das alterações no
99 plano pedagógico e nas ementas e por fim, iniciar o processo de incorporação das atividades
100 extensionistas junto a Divisão de Apoio Curricular (DAC). Seguiu comentando os dispositivos
101 Resolução CEPEx/UFF nº 567/2021: **c)** disse que os artigos 4º e 6º da resolução apresentam as
102 modalidades as quais poderão ser executadas as atividades de extensão: programas, projetos
103 (aprovados pela PROEX), cursos, oficinas, eventos e componentes curriculares previstos no
104 projeto pedagógico sob a forma de disciplina obrigatória, optativa e/ou eletiva. Além disso, as
105 horas de extensão realizadas pelos alunos deverão ser contabilizadas ao final do curso por uma
106 comissão assim como ocorre hoje com a contagem das atividades complementares, exceto as
107 disciplinas extensionistas, que quando cursadas com aproveitamento automaticamente terão
108 as horas contabilizadas para integralização do currículo. **d)** ressaltou que o § 2º do artigo 8º
109 assevera que é competência do colegiado de curso, em diálogo com o NDE, identificar o caráter
110 extensionista em um componente curricular e definir a carga horária a ser incorporada como
111 atividade de extensão, podendo a mesma ser parcial ou integral da carga horária total que o
112 componente expressa. Todavia dada a autorização expressa neste dispositivo para estabelecer
113 carga horária de um componente curricular parcialmente como extensão, sugeriu modificar a
114 carga horária das duas disciplinas de Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino
115 de Física para carga horária total de caráter extensionista. Luciano Gomes de Medeiros Junior,
116 atual professor da disciplina, disse que a referida disciplina é de natureza prática, porém os
117 alunos iniciam atuando dentro do *campus* planejando os materiais que serão utilizados para
118 depois atuarem nas escolas em caráter extensionista o que na prática torna inviável tornar a
119 referida disciplina integralmente de extensão. O professor Marciano Alves Carneiro destacou
120 que são essas questões práticas que devem ser encaminhadas ao NDE: o colegiado deve
121 identificar os componentes curriculares passíveis de modificação, o NDE irá analisar o quanto
122 de carga horária desses componentes deverão ser de caráter extensionista levando em
123 consideração a horária total e posteriormente o colegiado deverá aprovar. **e)** sobre o artigo 9º
124 disse que o dispositivo orienta que qualquer estágio, exceto os obrigatórios, entra como uma
125 das modalidades de extensão expressas no artigo 4º, desde que o estágio tenha caráter
126 extensionista. A professora Maria Carmen Morais comentou que as disciplinas de Pesquisa e
127 Prática Educativa (PPE) possuem carga horária de 30 horas de atividades na universidade e 100
128 horas na escola, porém essas horas na universidade também podem ser direcionadas a prática
129 de atividade de extensão. Segundo, o professor Marciano Alves Carneiro disse que o § 1º do
130 artigo 9º autoriza a incorporação nos componentes curriculares, para execução de suas
131 atividades, a utilização de ferramentas de tecnologia de informação e comunicação, o que
132 teoricamente pode possibilitar a organização de seminários abertos a comunidade externa a
133 universidade, o que poderia contar como atividade de extensão. **f)** citou que a referida
134 Resolução também permite a mobilidade interinstitucional em seu artigo 10: o aluno

135 matriculado em um dos cursos da UFF poderá cursar em outra IES (Instituição de Ensino
136 Superior) conveniada ou não, as atividades de extensão e os componentes curriculares
137 previstos nos artigos 4º e 6º. **g)** disse que segundo o artigo 14, as Atividades Complementares
138 (AC) poderão ser compostas por atividades extensionistas e quando aprovada e regulamentada
139 pelo colegiado de curso passarão a ser chamadas de Atividades Complementar de Extensão
140 (ACE). As AC cumpridas com aproveitamento e que não possuem caráter extensionista terão
141 sua carga horária computada exclusivamente como Atividade Complementar, enquanto as ACE
142 serão computadas como Atividades Complementares desde que esta carga horária não tenha
143 sido computada em uma disciplina. **h)** por fim, nas disposições finais, a norma expressa que os
144 alunos que ingressarem no curso até o 2º período letivo de 2022 ficarão vinculados ao currículo
145 vigente, sem a obrigatoriedade do cumprimento do percentual mínimo de 10% (dez por cento)
146 de atividades extensionistas para fins de integralização curricular, o que será obrigatório para
147 os ingressantes no curso matriculados a partir do 1º período letivo de 2023. Após debate entre
148 os professores, o professor Marciano Alves Carneiro reforçou que a partir desse momento é
149 preciso promover ações práticas visando a incorporação da extensão no currículo do curso de
150 física conforme as diretrizes da Resolução CEPEx/UFF nº567/21, pois a UFF tem como prazo
151 final dezembro de 2022 e para tanto, todas as informações devem ser encaminhadas até o final
152 de agosto para que haja tempo adequado para os trâmites dentro da universidade. Por essa
153 razão, propôs a realização de uma reunião extraordinária do NDE para daqui duas semanas. O
154 professor Luciano Gomes de Medeiros Junior sugeriu tratar do assunto na próxima reunião
155 ordinária do NDE, prevista para primeiro de junho, para assim conferir maior prazo aos
156 membros do colegiado para analisarem a norma e formularem soluções. Os membros do
157 colegiado manifestaram-se favoráveis em manter a reunião para primeiro de junho. O
158 professor Tibério Borges Vale ressaltou que deseja acompanhar as discussões sobre a
159 creditação da extensão no NDE e reiterou o seu pedido realizado na última reunião de
160 colegiado que o link da próxima reunião do NDE seja enviado também aos professores não
161 membros para que possam contribuir com as discussões. O professor Marciano Alves Carneiro
162 afirmou que todos os docentes do curso de física serão convidados, membros ou não do NDE.
163 **4) Assuntos gerais:** O professor Luciano Gomes de Medeiros Junior disse que foi publicado
164 ontem (5/5) no Diário Oficial da União (DOU) a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36 a
165 qual estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores dos órgãos e
166 entidades da Administração Pública federal e questionou se algum colega tinha mais
167 informações sobre a mesma. O professor Marciano Alves Carneiro esclareceu que a norma foi
168 encaminhada aos professores pelo diretor do INFES e a informação que recebeu é de que o
169 período vigente (1.2022) continuará com a mesma organização sendo o próximo (2.2022)
170 eventualmente organizado no formato totalmente presencial, entretanto disse que entrará em
171 contato com a direção para confirmar e obter mais informações. E nada mais havendo a tratar,
172 a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, da qual, para constar, foi lavrada
173 a presente Ata, que vai por mim assinada, Willian da Silva Pontes, secretário da reunião, pelo
174 presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física, Marciano Alves
175 Carneiro e pelos membros presentes.

176

Willian da Silva Pontes



Marciano Alves Carneiro



Membros titulares:

Alen Batista Henriques

Fabrizio Conde de Oliveira _____

Gustavo Silva Semaan _____

Juan Lucas Nachez _____

Luciano Gomes de Medeiros Junior _____

Maria Carmen Morais _____

Tibério Borges Vale _____

Membros suplentes:

Margarida dos Santos Pacheco _____

Thiago Roberto da Possa Caramês _____

Convidados:

Luiz Antônio Vieira Mendes _____

Marcelo Nocelle de Almeida _____